



PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025

PRECE CV

CNPJ nº 48.307.514/0001-10

MIRADOR 0324/2026

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONTEXTO NORMATIVO	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
7	SOLVÊNCIA	18
8	FUNDOS PREVIDENCIAIS	21
9	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO	22
10	CONCLUSÃO	25

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2025** do **PRECE CV**, administrado pela PRECE e patrocinado por:

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE;
- Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE - CEDAE Saúde; e
- PRECE Previdência Complementar.

O **PRECE CV** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2011.0005-56 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.514/0001-10, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das Reservas (Provisões) Matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de assistidos em benefício definido e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente.

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de **2025**, conforme documento **MIRADOR 1564/2025**, possuem validade de 3 anos. Já a premissa de taxa de juros real anual, com validade de 1 ano, encontra-se fundamentada conforme documento **MIRADOR 1651/2025**.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela PRECE considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de **2025**.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de **30/11/2025**.

2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

Resolução CNPC nº 30/2018

Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.

PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO

Resolução Previc nº 23/2023

Define os critérios técnico-atuariais para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/11/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP n° 23 – *Data Quality*, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos, autopatrocinados e BPD	633
Ativos	622
Autopatrocinados	0
Aguardando BPD	2
Aguardando aposentadoria	9
Idade média (em anos)	63
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	36
Tempo Médio de Empresa (em anos)	36
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	11.614.961,99
Frequência de Cancelados/Afastados	0

	Total	Renda Vitalícia ¹
Aposentados	1.988	420
Idade média (em anos)	75	81
Folha Benefício mensal (em R\$)	8.787.171,26	2.778.141,03
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.420,11	6.614,62
Aposentadoria por Invalidez	164	52
Idade média (em anos)	71	71
Folha Benefício mensal (em R\$)	250.024,18	118.782,00
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.524,54	2.284,27
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.494	285
Idade média (em anos)	75	83
Folha Benefício mensal (em R\$)	7.578.454,38	2.287.269,30
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.072,59	8.025,51
Aposentadoria Antecipada	290	66
Idade média (em anos)	77	80
Folha Benefício mensal (em R\$)	871.156,43	310.746,83
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.003,99	4.708,29
Aposentadoria por Idade	40	17
Idade média (em anos)	86	88
Folha Benefício mensal (em R\$)	87.536,27	61.342,90
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.188,41	3.608,41
Pensionistas	1.753	1.080
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	1.693	1.043
Idade média (em anos)	75	77
Folha Benefício Mensal (em R\$)	5.035.508,23	3.635.977,55
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.872,51	3.366,65

¹ Referente ao grupo receptor de benefício em Renda Vitalícia, representante da parcela em Benefício Definido do Plano.

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de **2025** pela **MIRADOR**, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento **MIRADOR 1564/2025** e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **PRECE**.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de **2025**, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento **MIRADOR 1651/2025**, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Premissa	2024	2025
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,35%	4,35%
Fator de Capacidade dos Salários	N/A	N/A
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	N/A
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Básica M	Tábua AT-2000 Básica M
Entrada em Invalidez	AMERICANA	AMERICANA
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Benefício de Renda Programada (RP)	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Renda Antecipada (RA)	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Renda por Invalidez (RI)	Capitalização	Sistema misto ²
Benefício de Renda por Morte (RM)	Capitalização	Sistema misto ²
Abono anual (AA)	Capitalização	Capitalização Financeira

² Sistema misto: composto por duas modalidades complementares. Para o saldo de contas utilizado para o cálculo (CP + CPAI + CIRP), constituído até a data do evento, tem-se o método de capitalização financeira. Já para a parcela oriunda da Conta Coletiva (CCOL) tem-se a o método de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC).

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em **31/12/2025**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **PRECE CV**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das Provisões Matemáticas.

(Valores em R\$)	2024	2025
Ativo Total	1.667.361.413,87	1.710.021.045,34
(-) Exigível Operacional	144.097.704,86	180.668.558,68
Gestão Previdencial	137.527.405,39	179.791.878,24
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	6.570.299,47	876.680,44
(-) Exigível Contingencial	23.849.455,28	15.099.082,10
Gestão Previdencial	23.849.455,28	15.099.082,10
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	1.499.414.253,73	1.514.253.404,56
(-) Fundos	50.712.642,00	55.439.508,01
Previdenciais	41.752.187,14	46.684.404,08
Administrativos	6.611.599,95	6.581.643,06
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	2.348.854,91	2.173.460,87
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.448.701.611,73	1.458.813.896,55

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **PRECE** na aplicação dos recursos do Plano de Benefícios ao longo de **2025**, foi de 14,00% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,42% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,35% ao ano estabelecida para **2025**, acrescida do INPC observado no período³).

³ Conforme índices de inflação compreendidos entre os meses de janeiro/2025 e dezembro/2025 (variação do INPC no período de 3,90%).

Sendo assim, verifica-se que a **meta atuarial foi atingida** no exercício de **2025**, ficando a rentabilidade líquida obtida 5,58 pontos percentuais **acima** da meta atuarial estabelecida para o período.

5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Dez/25
1.02.01.01.04.00.00	Operações contratadas	110.395.270,55
1.02.01.01.04.03.00	Déficit Técnico Contratado	98.430.744,70
1.02.01.01.04.03.01	Instrumentos em Cláusula Financeira	98.430.744,70
	(-) Patrocinador(es) - 2016	17.564.733,54
	(-) Patrocinador(es) - 2017	26.500.286,14
	(-) Patrocinador(es) - 2020	19.279.084,92
	(-) Patrocinador(es) - 2021	19.921.799,96
	(-) Patrocinador(es) - 2022	15.164.840,14
1.02.01.01.04.98.00	Outras contratações	11.964.525,85
1.02.01.01.04.98.01	Instrumentos em Cláusula Financeira	11.964.525,85
	(-) Patrocinador(es) - Dívida CD consolidada em dez.2023	11.964.525,85

Cumpre-nos destacar que as operações de conversão de renda (alteração de modalidade) realizadas nos últimos exercícios resultaram na segregação contábil das operações de déficit técnico contratado, de forma que as dívidas patronais reconhecidas para a parcela de Contribuição Definida – CD do Plano são contabilmente registradas através do registro “Patrocinador(es) - Dívida CD consolidada em dez.2023”.

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54º da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,35%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **PRECE** na data base de 31/12/2025 por meio do Sistema Venturo, da Previc, em **R\$ 8.625.122,00**.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2025**, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de **2024**, abrangendo a análise das Provisões Matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	1.300.197.739,59	1.227.700.732,14
Saldo de Conta dos Assistidos	577.928.203,35	591.266.483,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	314.882.695,79	263.672.827,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	407.386.840,45	372.761.421,75
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	296.150.853,26	335.681.126,64
Saldo de contas - parcela patro./inst.	82.315.910,53	97.216.327,50
Saldo de contas - parcela participantes	213.834.942,73	238.464.799,14
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
(=) Passivo Atuarial	1.596.348.592,85	1.563.381.858,78

6.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
Serviço Passado	-	-
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Déficit Equacionado	(141.101.814,42)	(116.711.882,65)
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Assistidos	(141.101.814,42)	(116.711.882,65)
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(141.101.814,42)	(116.711.882,65)

6.1.3 Variações no Passivo Atuarial

Para a parcela em Contribuição Definida, dada sua modalidade, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades e resgates).

Já para a parcela em Benefício Definido, comparativamente ao encerramento do exercício de **2024**, houve uma redução de 11,88% no montante total de Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios, conforme destacado:

	(em R\$)
(a) Passivo Atuarial anterior	722.269.536,24
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(58.726.081,16)
(+/-) Inflação do período	25.864.037,96
(b) Passivo Atuarial Esperado para o período atual	689.407.493,03
Conversão de Renda (ref. 2025)	(66.892.265,91)
(+/-) Experiência da população	13.919.021,88
(c) Passivo Atuarial atual	636.434.249,00

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas no processo de avaliação das obrigações.

No contexto do Plano em questão, onde as premissas se mantiveram as mesmas em relação ao último encerramento, a redução observada é reflexo das experiências da população, onde podem ser destacadas as saídas oriundas do processo de conversão de modalidade⁴ conduzido ao longo do exercício de 2025, que atingiu 128 assistidos (dentre aposentados e pensionistas).

6.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em **7,3562 anos**, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2024	2025
Patrimônio de Cobertura (em BD)	574.622.555,12	531.866.286,77
Provisões Matemáticas (em BD)	581.167.721,82	519.722.366,35
(+) Passivo Atuarial	722.269.536,24	636.434.249,00
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(141.101.814,42)	(116.711.882,65)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(6.545.166,70)	12.143.920,42
(+/-) Ajuste Precificação	8.427.284,00	8.625.122,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	1.882.117,30	20.769.042,42

⁴ Processo estabelecido no regulamento do Plano de Benefícios que prevê que, mesmo após a concessão do benefício, a modalidade de renda escolhida pode ser ratificada ou alterada.

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valor (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	1.514.253.404,56
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.458.813.896,55
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.446.669.976,13
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	1.227.700.732,14
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	591.266.483,14
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	591.266.483,14
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	636.434.249,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	263.672.827,25
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	263.672.827,25
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	372.761.421,75
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	372.761.421,75
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	335.681.126,64
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	335.681.126,64
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador ou Instituidor	97.216.327,50
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	238.464.799,14
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(116.711.882,65)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	(116.711.882,65)
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	(116.711.882,65)
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	12.143.920,42
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	12.143.920,42
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	12.143.920,42
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	12.143.920,42
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-

2.03.02.00.00.00.00	Fundos	55.439.508,01
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	46.684.404,08
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	12.368.332,54
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	34.316.071,54
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Benefício de Risco	34.316.071,54
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	6.581.643,06
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	6.581.643,06
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.173.460,87

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em **31/12/2025** é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	531.866.286,77
Provisões matemáticas, em R\$	519.722.366,35
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	12.143.920,42
Ajuste de precificação, em R\$	8.625.122,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	20.769.042,42
Situação de solvência do plano	Superavitário
Tratamento de superávit	
Duração do passivo, em anos	7,3562
Limite Reserva de Contingência, em %	17,3562%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	90.204.053,35
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	12.143.920,42
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	-
Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) de R\$ 20.769.042,42, equivalente a 3,9962% das suas Provisões Matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em **Reserva de Contingência** até o limite de 17,3562% das Provisões Matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 90.204.053,35, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, integralmente alocado em **Reserva de Contingência**.

Ainda acerca do resultado apresentado pelo plano ao final do exercício de **2025**, cumpre-nos destacar que, muito embora o resultado técnico ajustado (ETA) tenha sido superavitário, a parcela BD do plano **PRECE CV** contempla em **31/12/2025** o total de 5 (cinco) planos de equacionamento em curso, totalizando, entre valores registrados em dívidas contratadas (patrocinadoras) e em Provisões Matemáticas a Constituir, o equivalente a R\$ 215.142.627,35.

7.2 Principais riscos atuariais

Para a parcela em Benefício Definido do plano **PRECE CV** os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação (estudos de aderência e convergência), em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação de tais riscos.

Já para a parcela de Contribuição Definida, dada sua modalidade, embora não se aplique o conceito de meta atuarial para fins de apuração de resultado, há o risco de não atingimento do nível de rentabilidade mínimo na aplicação dos recursos garantidores, seja para preservação do nível de benefício dos assistidos ou para formação do saldo de contas dos ativos. Dessa forma, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

7.3 Natureza do resultado

Cumpre-nos destacar que, historicamente, o plano de benefícios apresentou resultados deficitários acumulados recorrentes nas avaliações atuariais de encerramentos recentes, que culminaram

na necessidade de implementação de sucessivos planos de equacionamento, influenciando nos aspectos estruturais⁵ do Plano de Benefícios.

Sob o prisma conjuntural, destaca-se a elevada rentabilidade patrimonial, que superou a meta atuarial estabelecida para o período e representou o principal vetor de evolução positiva do resultado no exercício.

⁵ Destaca-se o prisma estrutural em função dos Planos de Equacionamento de Déficit vigentes que, devido sua representatividade, se destacam dentro da estrutura do Plano de Benefícios, contribuindo anualmente com a formação do resultado.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

8.1 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

8.1.1 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído pelas contribuições não resgatáveis da patrocinadora.

8.1.2 Atualização dos valores

Atualizado através da entrada de recursos, conforme regra de constituição, e da saída de recursos, em conformidade com sua respectiva finalidade, com saldo espelhando o retorno dos investimentos.

8.1.3 Valor em 31/12/2025

R\$ 12.368.332,54

8.2 Conta Coletiva de Benefício de Risco

8.2.1 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído pelas contribuições destinadas à cobertura dos benefícios de risco.

8.2.2 Atualização dos valores

Será atualizado através da entrada de recursos, em conformidade com as contribuições estabelecidas através de plano de custeio, e da saída de recurso, em conformidade com sua respectiva finalidade, com saldo espelhando o retorno dos investimentos.

8.2.3 Valor em 31/12/2025

R\$ 34.316.071,54

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para **2026**, com início de vigência em **01/04/2026**.

9.1 Custos normais

Tendo em vista que o plano não oferece novas concessões de benefício em renda vitalícia, estando todos os participantes ativos vinculados a parcela de contribuição definida do plano, onde os benefícios programados não possuem componente em benefício definido, não há efeito de custos normais calculados atuarialmente.

Para a parcela de risco dessa modalidade o plano possui custos calculados atuarialmente apenas para os benefícios relativos à aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante. Abaixo são apresentados os custos atuariais apurados para esses benefícios em percentual da folha salarial anual⁶:

- Pensão de ativo: 0,0%
- Aposentadoria por invalidez: 0,0%

Cumpre-nos destacar que as contribuições de risco se mantêm zeradas para o exercício de **2026** em função do saldo do Fundo Previdencial ser suficiente para arcar com os custos estimados para o período.

9.2 Custos extraordinários / planos de equacionamento vigentes

(Valores em reais R\$)

Assistidos			Patrocinadoras			
Plano de Equacionamento	2016	Dívida remanescente	26.074.272,91	2016	Dívida remanescente	17.564.733,54
		Alíquota	10,75%		Parcela Mensal	494.970,69
	2017	Dívida remanescente	32.798.427,74	2017	Dívida remanescente	26.500.286,14
		Alíquota	8,01%		Parcela Mensal	439.394,54
	2020	Dívida remanescente	21.026.063,91	2020	Dívida remanescente	19.279.084,92
		Alíquota	3,44%		Parcela Mensal	213.655,27
	2021	Dívida remanescente	21.136.565,90	2021	Dívida remanescente	19.921.799,96
		Alíquota	3,41%		Parcela Mensal	217.520,57
	2022	Dívida remanescente	15.676.552,19	2022	Dívida remanescente	15.164.840,14
		Alíquota	2,34%		Parcela Mensal	153.414,41

⁶ Folha salarial conforme apresentado nas estatísticas cadastrais constantes no item 3.

Cumpre-nos destacar que os valores apresentados à título de custeio extraordinário para as dívidas patronais são exclusivos da parcela de Benefício Definido do plano. Os valores relativos à parcela de Contribuição Definida, conforme destacado no item 5.3, foram tratados através de contrato específico⁷, reconhecido contabilmente na parcela CD do plano, firmado entre a PRECE e a patrocinadora CEDAE.

A Entidade informou que o Planejamento Estratégico para 2026 contempla a realização de estudo técnico destinado à revisão das contribuições extraordinárias do Plano de Benefícios, em conformidade com as Resoluções CNPC nº 30/2018 e PREVIC nº 23/2023. Dessa forma, o plano de custeio extraordinário vigente a partir de 01/04/2026 será mantido com os mesmos parâmetros e alíquotas definidas para o exercício de 2025.

Ressalta-se que, caso o referido estudo técnico de revisão das alíquotas não seja realizado, o plano de custeio poderá sofrer impacto relevante nas contribuições extraordinárias por ocasião da próxima avaliação atuarial anual.

9.3 Plano de custeio para 2026

9.3.1 Custeio previdenciário

Custeio Previdenciário	
Contribuição de Ativo	- Participantes ativos: Conforme percentuais definidos no Regulamento do Plano; - Participantes autopatrocinados: Idêntica a dos participantes ativos, acrescentada a contribuição em nome da respectiva patrocinadora; - Participantes em BPD: 0%
Contribuição de Aposentado	Não aplicável
Contribuição de Pensionista	Não aplicável
Contribuição da Patrocinadora	Paritária à contribuição do participante, com exceção do autopatrocinado.

Custeio dos Benefícios de Risco

Em função do valor atual do Fundo Previdencial para cobertura dos custos oriundos dos benefícios de risco, bem como do custo esperado, o custeio para o fundo se manterá zerado neste exercício.

⁷ Conforme contrato de confissão de dívida relativo à insuficiência patrimonial do plano PRECE CV, decorrente da alteração anual de modalidade dos assistidos da modalidade de benefício definido para contribuição definida.

9.3.2 Custeio extraordinário

Custeio Extraordinário	
Contribuições de Assistidos	<ul style="list-style-type: none">- Equacionamento do Déficit de 2016: alíquota de 10,75% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 38 meses);- Equacionamento do Déficit de 2017: alíquota de 8,01% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 68 meses);- Equacionamento do Déficit de 2020: alíquota de 3,44% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 109 meses);- Equacionamento do Déficit de 2021: alíquota de 3,41% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 111 meses);- Equacionamento do Déficit de 2022: alíquota de 2,34% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 122 meses).
Contribuições das Patrocinadoras⁸	<ul style="list-style-type: none">- Equacionamento do Déficit de 2016: Parcela mensal no valor de R\$ 494.970,69 (Prazo remanescente de 38 meses);- Equacionamento do Déficit de 2017: Parcela mensal no valor de R\$ 439.394,54 (Prazo remanescente de 68 meses);- Equacionamento do Déficit de 2020: Parcela mensal no valor de R\$ 213.655,27 (Prazo remanescente de 109 meses);- Equacionamento do Déficit de 2021: Parcela mensal no valor de R\$ 217.520,57 (Prazo remanescente de 111 meses);- Equacionamento do Déficit de 2022: Parcela mensal no valor de R\$ 153.414,41 (Prazo remanescente de 122 meses).

9.3.3 Custeio administrativo

As despesas administrativas serão custeadas através da rentabilidade do resultado bruto dos investimentos, conforme previsto no orçamento elaborado pela Entidade, considerando os limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

⁸ Dívida remanescente sob responsabilidade da Patrocinadora CEDAE, uma vez que as demais patrocinadoras quitaram seus saldos de forma antecipada.

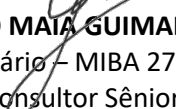
10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, e na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios **PRECE CV**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em **31/12/2025**, **situação superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme a legislação aplicável. O resultado superavitário apurado foi integralmente alocado à **Reserva de Contingência**.

Cumpre-nos destacar que, muito embora o resultado tenha sido superavitário, a parcela BD do plano **PRECE CV** contempla em **31/12/2025** o total de 5 (cinco) planos de equacionamento em curso, totalizando, entre valores registrados em dívidas contratadas (patrocinadoras) e em Provisões Matemáticas a Constituir, o equivalente a R\$ 215.142.627,35.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



TÚLIO MAIA GUIMARÃES
Atuário – MIBA 2701
Consultor Sênior



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Atuário – MIBA 743
Consultor Sênior

MIRADOR 0324-2026 PRECE- Parecer Atuarial PRECE CV.pdf

Documento número #4264d958-6ecd-4936-92e4-b1f912e73f0f

Hash do documento original (SHA256): 37a6ae65a8026894ff41e06434cf0b51041c4de74910df4e6600e2f89b80750a

Assinaturas

✓ **Tulio Maia Guimaraes**
CPF: 034.947.653-59
Assinou em 25 fev 2026 às 09:19:17

✓ **Sergio Rangel Guimaraes**
CPF: 467.563.020-00
Assinou em 25 fev 2026 às 10:48:42

Log

- 25 fev 2026, 09:17:23 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 4264d958-6ecd-4936-92e4-b1f912e73f0f. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2026 (09:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 fev 2026, 09:18:24 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tulio Maia Guimaraes e CPF 034.947.653-59.
- 25 fev 2026, 09:18:24 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
- 25 fev 2026, 09:19:17 Tulio Maia Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tulio@mirador360.com.br. CPF informado: 034.947.653-59. IP: 201.95.51.215. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.61175433676841 e longitude -46.67713358481825. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1390.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2026, 10:48:42 Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 177.27.252.229. Componente de assinatura versão 1.1390.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 fev 2026, 10:48:43

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4264d958-6ecd-4936-92e4-b1f912e73f0f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4264d958-6ecd-4936-92e4-b1f912e73f0f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.